CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **nº 111/2023**
AUTOR: Remy Cardoso Xavier
ASSUNTO: Indica adequação municipal ao piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, estabelecidos por lei sancionadas recentemente.

O Vereador que o presente subscreve no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os **artigos 116 e 117 do Regimento Interno** desta casa; que diqne a mesa diretora do plenário a enviar oficio ao poder executivo que pague o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

J U S T I F I C A T I V A:

Nossa indicação está embasado no projeto de lei 2564/20, do senado, que institui piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, vindo de encontro aos anseios desses profissionais que aguardam há muito tempo o andamento de um projeto que atendesse a essa necessidade da classe é, uma maneira de valorizar e reconhecer a atuação destes profissionais, não podemos esquecer o brilhante trabalho realizado em todas as ares da saúde e principalmente quando estiveram na linha de frente de combate ao COVID-19.

A fixação do piso salarial nacional para profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2023.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Presidente - CMSMG